



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

I

Série

Número 228

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de retificação n.º 37/2016

Retifica a Portaria n.º 543/2016, de 14 de dezembro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, que procede à quarta alteração da Portaria n.º 141-A/2012, de 19 de novembro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais e prorroga o prazo de vigência da atribuição do apoio financeiro estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/M, de 16 de novembro, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 219, de 14 de dezembro de 2016.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**Declaração de retificação n.º 37/2016**

Por ter saído com inexatidão no JORAM, I Série, n.º 219 de 14 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 543/2016, de 14 de dezembro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, que procede à quarta alteração da Portaria n.º 141-A/2012, de 19 de novembro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais e prorroga o prazo de vigência da atribuição do apoio financeiro estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/M, de 16 de novembro, retifica-se a referida Portaria:

Onde se lê:

“Anexo II
Limites da renda mensal

Dimensão do agregado familiar	Renda máxima
Até 2 pessoas	500,00€
3 pessoas	400,00€
> 4 pessoas	650,00€

”

Deverá ler-se:

“Anexo II
Limites da renda mensal

Dimensão do agregado familiar	Renda máxima
Até 2 pessoas	400,00€
3 pessoas	500,00€
≥ 4 pessoas	650,00€

”

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)